



60º Congresso da SBMT • João Pessoa • Paraíba

02 a 05 de novembro de 2025

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

**CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
02 A 05 DE NOVEMBRO DE 2025
JOÃO PESSOA – PARAÍBA
2025.2**

Realização



SBMT
SOCIEDADE BRASILEIRA
DE MEDICINA TROPICAL

Organização



Brasília/DF, 04/09/2025

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de Monitoria do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2025), torna público o edital interno para seleção de monitores voluntários a participarem do evento, que ocorrerá no período de 02 a 05 de novembro de 2025, no Centro de Convenções de João Pessoa, na Paraíba. A programação de atividades desta chamada refere-se ao apoio das atividades do programa oficial do MEDTROP 2025, bem como das reuniões satélites, Fórum Social de Doenças Negligenciadas, cursos pré-congresso e às oficinas.

2. DA FINALIDADE

2.1 A atividade de monitoria voluntária a ser desenvolvida no MEDTROP 2025 destina-se aos alunos de graduação vinculados às ligas acadêmicas da área da Saúde de instituições de ensino superior da Região Metropolitana de João Pessoa/PB, e aos alunos de programas de pós-graduação nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde de instituições de ensino superior e/ou pesquisa da Região Metropolitana de João Pessoa/PB e da Fundação Oswaldo Cruz em Recife/PE.

2.2 A monitoria tem por finalidade apoiar a Empresa BUREAU DE EVENTOS e a Comissão Organizadora do MEDTROP 2025 em diferentes atividades de atendimento do evento, permitindo o monitor apoiar tanto na montagem, entrega de material, controle de acessos e logística da programação científica do evento e das atividades dos eventos satélites.

3. DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Serão disponibilizadas 80 vagas para monitores voluntários. A seleção envolverá em torno de 100 monitores, sendo 80 delas de preenchimento imediato e mais 20 vagas para cadastro de reserva. Os monitores em cadastro de reserva serão acionados conforme necessidade e a critério da Comissão de Monitoria e do BUREAU DE EVENTOS. Todos os monitores convocados que desenvolverem as atividades de monitoria no evento receberão certificado conforme especificado no item 4 deste edital.

3.2. A monitoria deverá ocorrer apenas em dois dias no horário integral do evento (carga horária de 12h/dia), sendo 01 dia no período de montagem 30 e 31/10/2025 ou nas atividades pré congresso que ocorrerão dias 01 e 02/11/2025; assim como 01 dia de realização no Medtrop 2025, que ocorrerá no período de 03 a 05/11/2025, por dois turnos (manhã e tarde), de modo a possibilitar que o monitor inscrito também participe como ouvinte da programação do evento, ou ainda da apresentação de trabalhos científicos nos demais dias.

3.2.1 As atividades de monitoria incluem a fase de montagem do evento no dia 30/10/2025; dos eventos pré-congresso que serão realizados entre os dias 01 e 02 de novembro de 2025; e durante a programação científica do Congresso, que ocorrerá de 03 a 05 de novembro de 2025. A programação completa encontra-se disponível no site (www.medtrop2025.com.br).

3.2.2

3.2.3 As atividades pré-congresso que serão realizados entre os dias 01 e 02 de novembro de 2025, e a programação científica do MEDTROP 2025, que ocorrerá de 03 a 05 de novembro de 2025, ocorrerão nos seguintes locais:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Atividade Pré Congresso - 10 anos de Fórum Social Brasileiro de Enfrentamento das Doenças Infecciosas e Negligenciadas: avanços e desafios. - Oficinas e Cursos pré congresso	01/11/2025 (sábado)	CCM: Centro de Ciências Médicas UFPB (Cidade Universitária, s/n - Conj. Pres. Castelo Branco III, João Pessoa - PB)
Atividade Pré Congresso - Oficinas e Cursos pré congresso	02/11/2025 (domingo)	CCM: Centro de Ciências Médicas UFPB (Cidade Universitária, s/n - Conj. Pres. Castelo Branco III, João Pessoa - PB)
Atividade Pré Congresso - Oficinas e Cursos pré congresso - Solenidade de Abertura do MEDTROP 2025	02/11/2025 (domingo)	CCJP: Centro de Convenções de João Pessoa (Pólo Ecoturístico do Cabo Branco - João Pessoa - PB)
Programação do MEDTROP 2025 CHAGASLEISH-2025 XII Workshop Nacional da REDE-TB	02/11/2025 (domingo)	CCJP: Centro de Convenções de João Pessoa (Pólo Ecoturístico do Cabo Branco - João Pessoa - PB)

3.3. Fica sob a responsabilidade da Comissão de Monitoria e do BUREAU DE EVENTOS, a disposição das vagas poderá ser alterada segundo necessidade de distribuição dos monitores nas atividades do MEDTROP 2025. A atribuição de cada monitor voluntário será baseada nos requisitos logísticos específicos do evento, a serem definidos e divulgados posteriormente pela Comissão de Monitoria e o BUREAU DE EVENTOS.

3.4 Critérios para participar como monitor voluntário:

3.4.1 Ser maior de 18 anos na data da inscrição;

3.4.2 Ter disponibilidade de participar de reuniões preparatórias, treinamentos e atividades prévias à realização do Congresso, conforme data e local a ser estabelecida pela Comissão de Monitoria e o BUREAU DE EVENTOS.

3.4.3 Estar regularmente matriculado em instituições de ensino superior ou bolsistas nas seguintes condições e ordem de prioridade:

- i. Bolsistas de pós-graduação de instituições de pesquisa e universidades locais;
- ii. Bolsistas de apoio técnico e pós-doutorado destas instituições;
- iii. Possuir trabalho científico aprovado para apresentar no MEDTROP 2025.

3.5. Os monitores selecionados terão atribuições em dois momentos:

- i. Apoio à montagem e logística;
- ii. Apoio às atividades do pré-congresso e Congresso, conforme critérios definidos pela Comissão de Monitoria do evento.

3.5.1 Apoio à montagem e logística: As atividades de apoio à montagem e logística do Congresso visam o suporte aos preparativos prévios ao congresso e apoio logístico durante o evento. As atividades específicas serão definidas e distribuídas na reunião presencial dos monitores em data, local e horário a ser estabelecido pela Comissão de Monitoria e BUREAU DE EVENTOS.

3.5.2 Apoio ao Pré-congresso e Congresso, divididos em:

- i. Acolhimento e Informações: monitores serão responsáveis pelo acolhimento e orientação ao público do Congresso, bem como aos palestrantes convidados e Comissões. Esses monitores serão distribuídos nos espaços de recepção ao público do Congresso e em pontos estratégicos de acesso aos cursos, oficinas, hotéis, aeroporto, conferências, miniconferências, reuniões e mesas-redondas. Os monitores devem estar preparados para repassar as devidas informações que forem solicitadas e encaminhar os participantes para as salas e espaços do evento, assim como reuniões satélites.
- ii. Monitor de sala: nessa modalidade, os monitores serão responsáveis em controlar o acesso do público às salas onde serão realizados os cursos, oficinas, conferências, miniconferências, reuniões e mesas-redondas. Também realizar a verificação dos crachás, lotação da sala e permanecer nas salas para auxiliar, quando solicitados, os coordenadores da programação em curso. Além disso, atendimento às demandas necessárias para o acolhimento dos palestrantes durante as suas apresentações.

3.5 As inscrições deverão ser realizadas até o dia **21 de setembro de 2025** por meio do preenchimento do formulário de cadastro do monitor, acessando o link: <https://forms.gle/jcs3xK2jVgqxZy8H7>

3.6 Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: monitoriamedtrop@gmail.com.

3.7. Os candidatos, além preencher as informações básicas, deverão anexar no formulário (<https://forms.gle/jcs3xK2jVgqxZy8H7>) os seguintes documentos comprobatórios, necessariamente em arquivo unificado:

3.7.1. - Documento de Identificação com foto e CPF;

3.7.2. - Comprovante de matrícula ativa em curso de graduação, pós-graduação ou vínculo de pós-doutorado em instituições de ensino superior e/ou pesquisa da Região Metropolitana de João Pessoa/PB e da Fiocruz Pernambuco;

- 3.7.3. - Bolsistas de apoio técnico de instituições de pesquisa ou universidades de ensino superior da Região Metropolitana de João Pessoa/PB e da Fiocruz Pernambuco;
- 3.7.4. - Para alunos de graduação, declaração ou comprovante de vínculo a programas de iniciação científica (PIBIC/PIVIC) de instituições de ensino superior da Região Metropolitana de João Pessoa/PB e da Fiocruz Pernambuco;
- 3.7.5. - Se autor, pelo menos um trabalho aprovado no MEDTROP 2025 como primeiro autor (necessário apenas de um trabalho);
- 3.7.6. - Documento comprobatório de participação em organização de evento científico (Monitoria ou Comissão Organizadora);

3.8. Para a seleção das vagas de monitores e do cadastro de reserva, serão seguidos critérios de pontuação listados no **Anexo I**.

3.9 A divulgação dos selecionados ocorrerá pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição de monitores. Por tanto, solicitamos que informe um e-mail válido e de checagem rotineira.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1. Será fornecido ao monitor voluntário, ao final do evento, certificado emitido pelo MEDTROP 2025, com a carga horária total das atividades de monitoria no evento de 24 horas e comprovante de participação no evento.

4.2. Será concedida isenção da taxa de inscrição no MEDTROP 2025;

4.3 Será concedido reembolso da taxa de inscrição para os candidatos aprovados que tenham efetuado o seu pagamento anteriormente, respeitando o prazo da política de reembolso, disponível no site:

<https://medtrop2025.com.br/site/medtrop2025/regras-de-inscricao>

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os monitores selecionados terão que obrigatoriamente participar de atividades preparatórias, reuniões e treinamento prévio presencial, em data, local e horário a serem divulgados posteriormente pela Comissão de Monitoria e ao BUREAU DE EVENTOS, empresa organizadora do MEDTROP 2025. O não comparecimento às atividades preparatórias, reuniões e treinamento, assim como a ausência de justificativa junto à Comissão de Monitoria e o BUREAU DE EVENTO, implicará no desligamento da monitoria e no cancelamento da inscrição de cortesia. Com ressalva nos casos de participação no Congresso, quando o monitor estiver devidamente inscrito e pago.

5.2. Os monitores voluntários selecionados deverão participar das atividades do Pré-Congresso e do Congresso em data e horário a ser divulgado, totalizando na carga horária de 24h (vinte e quatro horas) em dois dias de Congresso. Os monitores voluntários que faltarem aos encontros e/ou não cumprirem a carga horária estabelecida por esse edital durante o evento, não receberão isenção de inscrição e o certificado de Monitoria.

5.3. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do evento.

5.4. A relação dos estudantes selecionados, será divulgada no site do MEDTROP2025 (www.medtrop2025), a partir do dia 10 de outubro de 2025.

5.5. Esclarecimentos adicionais e informações sobre o Edital de Monitoria serão respondidos, exclusivamente, pelo e-mail: monitoriamedtrop@gmail.com

5.6. Aproveitamos para lembrar que a Organização do MEDTROP 2025 não se responsabilizará pelos custos com logística (transporte, hospedagem, alimentação, etc.) dos monitores e que os certificados serão disponibilizados exclusivamente para os estudantes presente com ata de presença devidamente assinada.

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2025.



Comissão de Monitoria MEDTROP 2025

ANEXO I

Requisito	Pontuação
I. Estudante de graduação, pós-graduação ou vínculo de pós-doutorado em instituições de ensino superior e/ou pesquisa da Região Metropolitana de João Pessoa/PB e da Fiocruz Pernambuco;	05 (cinco) Pontos
II. Bolsistas de apoio técnico de instituições de pesquisa ou universidades de ensino superior da Região Metropolitana de João Pessoa/PB e da Fiocruz Pernambuco;	04 (quatro) Pontos
III. Alunos de graduação vinculados a programas PIBIC/PIVIC de instituições de ensino superior da Região Metropolitana de João Pessoa/PB e da Fiocruz Pernambuco;	04 (quatro) Pontos
IV. Ter pelo menos um trabalho aprovado no MEDTROP 2025 como primeiro autor.	04 (quatro) Pontos
V. Experiência comprovada em organização de eventos científicos (Monitoria ou Comissão Organizadora).	03 (três) Pontos

Pontuação Máxima

20 (vinte)
Pontos

[Acesse o site MEDTROP 2025!](#)

Não deixe de acompanhar os nossos canais de comunicação:

YouTube: MEDTROP 2025

Instagram: @sbmt

REALIZAÇÃO:



SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL - SBMT

Site: <https://www.sbmt.org.br>

ENDEREÇO: Núcleo de Medicina Tropical – UNB Sala 43C, Caixa Postal
4356 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.842-970

CONTATO: Bruno Guedes (Secretário)

ORGANIZAÇÃO E SECRETARIA DO MEDTROP 2025:



BUREAU DE EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Ernesto de Paula Santos, 960 / Sala-303, Empresarial
Boa Viagem Recife – Pernambuco, CEP: 51021-330.

E-mail: medtrop2025@bureaudeeventos.com.br

WhatsApp: [\(81\) 99849-2526](tel:(81)99849-2526)

